



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA**  
Secretaria Municipal de Administração

**RESULTADO FINAL CHAMADA PUBLICA Nº 003/2025**

O MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública os candidatos inscritos através da Chamada Publica nº 003/2025 são:

**Cargo: Professor de Inglês**

Eliane Ap. Da Rosa Paveski  
Suziane Angela dos Santos  
Jéssica Mendonça

**Cargo: Professor Multisseriado Habilitado ou Não Habilitado**

Mauricio Fernando de Freitas  
Rosane Aparecida Cavalheiro  
Angela Maria Rodrigues  
Loreni A. Ferreira  
Fernanda Ferreira

**Cargo : Professor Series Iniciais Habilitado ou Não Habilitado**

Leticia Franken  
Malgarete de Carvalho  
Veronice Ap. Alves Padilha  
Ana Paula Rodrigues  
Kamila Comunello Mantovani  
Lara Camile de Freitas

**Após análise dos documentos comprobatórios apresentados chegou-se a seguinte classificação:**

**Cargo: Professor de Inglês**

1º lugar Eliane Ap. Da Rosa Paveski ( NÃO HABILITADO)  
2º lugar Jessica Mendonça ( NÃO HABILITADO)  
3º lugar Suziane Angela dos Santos ( NÃO HABILITADO)

**Cargo: Professor Multisseriado**

1ª lugar Rosane Aparecida Cavalheiro  
2º lugar Loreni A. Ferreira  
3º lugar Angela Maria Rodrigues  
4º lugar Fernanda Fereirra



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA**  
Secretaria Municipal de Administração

**Cargo : Professor Series Iniciais**

- 1ª lugar Veronice Ap. Alves Padilha
- 2º lugar Ana Paula Rodrigues
- 3º lugar Kamila Comunello Mantovani
- 4º lugar Lara Camile de Freitas
- 5º lugar Margarete de Carvalho
- 6º lugar Leticia Franken

Conforme previsão do edital, a convocação para contratação será feita via contato telefônico, ou via correio eletrônico, Diário Oficial dos Municípios (disponível no site [www.passosmaia.sc.gov.br](http://www.passosmaia.sc.gov.br)) e pelos demais meios oficiais da Prefeitura Municipal de Passos Maia/SC, onde constará data e horário para sua apresentação pessoal com os documentos necessários para início ao processo de contratação e exercício, sendo que a ausência do candidato na data, horário e local constante da convocação acarretará na perda do direito à vaga e exclusão do cadastro, além do impedimento de participar de novas chamadas no decorrer do ano em exercício, conforme edital de convocação.

Passos Maia - SC, 26 de janeiro de 2025.

**NEIMAR LUIZ NERVIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**